

ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. O executado tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do art. 745-A do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024. A escrivã, Nádia Xavier dos Santos de Paula..... Juiz de Direito .....

**COMARCA DE BELO HORIZONTE 1ª VARA EMPRESARIAL. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5176855-28.2023.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PNEU100.COM LTDA - CNPJ: 29.056.944/0001-62. EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/05.** A Dra. Claudia Helena Batista, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentada, pela Administradora Judicial, a Relação de Credores prevista no art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, retificada, a qual fora juntada aos autos no dia 26/10/2023, em ID 10100845412, nos termos da Sentença de ID 9890272810, proferida em 11/08/2023. Faz saber, ainda, que nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital, o Comitê de Credores, se existente, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância, ou classificação do crédito relacionado. Faz saber, por fim, que nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e demais informações poderão ser obtidas diretamente no site da Administradora Judicial, [www.inocenciodepaulaadadvogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadadvogados.com.br).

**CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I: ANDRADE SILVA ADVOGADOS R\$ 4.010,67; JOSIANE OLIVEIRA BRITO R\$ 31.667,92; LILIANE CRISTINA PEREIRA R\$ 54.166,66; SILVÂNIA DRUMOND PEREIRA R\$ 62.096,18; WANDERLÚCIA OLIVEIRA BRITTO R\$ 42.216,48. Subtotal Classe I R\$ 194.157,91; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III: AK COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$ 5.825,34; AVANTE PNEUS S/A R\$ 4.596,00; BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS R\$ 10.787,20; BANCO SAFRA R\$ 264.404,73; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA R\$ 17.135,37; DIGER-MG COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 46.084,49; FARAD BRASIL SOLUCOES AUTOMOTIVAS GLOBAIS LTDA R\$ 41.731,12; GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 118.869,58; GOMMA PNEUS R\$ 45.620,57; GP IMPORTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA R\$ 41.185,84; GP PNEUS LTDA R\$ 28.301,44; GV PNEUS E SERVIÇOS LTDA R\$ 18.934,24; ITAÚ UNIBANCO R\$ 1.565.218,51; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS R\$ 22.930,25; RC CAMPOS DISTRIBUIDORA R\$ 430.610,60. Subtotal Classe III R\$ 2.662.235,10; CREDORES ME/EPP - CLASSE IV: 1100 MOTOR PECAS LTDA R\$ 15.683,03; DIAS E SOUZA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 6.013,71; PHACTUS CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA R\$ 5.306,40 Subtotal Classe IV R\$ 27.003,14; TOTAL GERAL R\$ 2.883.396,15. E para que, querendo, o comitê, os credores, o devedor, seus sócios e o Ministério Público apresentem impugnação, no prazo de dez dias da publicação deste edital, contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E para que chegue ao conhecimento de**

**todos, expediu-se este Edital que será afixado na forma da Lei. Belo Horizonte. 19/02/2024. Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã.(as.) Dra. Claudia Helena Batista - Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.**

**3ª VARA DE TÓXICOS - ORCRIM - LAV. BENS E VALORES - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Notificação para apresentação de Defesa Prévia com prazo de 15 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0726291-81.2023.8.13.0024 em que KENNEDY HENRIQUE DE SALES, brasileiro, casado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 01/07/1991, portador da identidade nº 16028497/SSP, inscrito no CPF nº 111.988.026-26 filho de Lucimar Alves dos Reis e Aldair José de Sales, foi denunciado art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, e no artigo 16, §1º, IV, da Lei 10.826/03. Desta forma estando o réu em lugar incerto e não sabido, notifico-o por meio deste edital para que apresente Defesa Prévia, no prazo de 10 dias, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a notificação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024. Eu, Vania Regufe, Oficial Judiciário da 3a Vara de Tóxicos, por ordem do MM. Juiz de Direito, digitei e o subscrevi.**

**2ª VARA CÍVEL Comarca de Belo Horizonte - Edital de INTIMAÇÃO - Prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0303056-10.2010.8.13.0024, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL que GERALDO MAGELA COSTA PANTOJA move contra CRAL COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA. É o presente edital para intimar o réu CRAL COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA, que encontra-se em local incerto e não sabido, para proceder ao recolhimento da importância de R\$663,97 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), a título de custas, taxa Judiciária, ou sua complementação, de multa e outras despesas processuais devidas ao Estado, referentes ao processo acima, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como apresentar a guia e seu respectivo comprovante de pagamento que deverão ser juntados nos autos, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG, e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia Geral do Estado - AGE, conforme decisão judicial. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024. Nádia Xavier dos Santos de Paula, Escrivã Judicial, o subscrevi e assinei, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto.**

**2ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Comarca de Belo Horizonte - Edital de Intimação de Sentença com prazo de 90 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 - Gapre) - O Dra. Genole Santos de Moura, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de**

número1305295-23.2017.8.13.0024, em que ELISA APARECIDA DE MORAIS, filho(a) de MARIA RAIMUNDA DE MORAIS, nascido em 09/03/1969, residente em local incerto e não sabido, foi condenado(a), pela prática das infrações penais previstas no art. 33, § 4º da Lei no 11.343/06, em sentença prolatada em 06/10/2023 pela MMª Juíza de direito da 2ª Vara de Tóxicos Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, ao cumprimento da PENA DE 2 (dois) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa. Diante da decisão proferida pelo STF no julgamento do Habeas Corpus nº 97.256/RS, e estando presentes os requisitos do artigo 44 e seus incisos do Código Penal, substituiu a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistentes (1) na prestação de serviços à comunidade, pelo prazo da pena privativa de liberdade e à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, em entidade a ser escolhida pelo juízo da execução, e (2) na prestação pecuniária de 1 (um) salário-mínimo, em favor de uma entidade social também escolhida pelo juízo da execução. E, constando dos autos estar o réu em local incerto e não sabido, intimo-o por meio deste edital da sentença, correndo o prazo da apelação após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a intimação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã, por ordem da MM. Juíza, o subscrevo.

**COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GERALDO JOSÉ AVELAR MESQUITA - PROCESSO 5210884-41.2022.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 21 de setembro de 2023, foi decretada a interdição de GERALDO JOSÉ AVELAR MESQUITA, brasileiro, solteiro, desempregado, Cpf 033.635.806-73, maior relativamente incapaz, residente e domiciliado à Rua Platina, nº 1425, Apto 302, Bairro Calafate - Belo Horizonte/Mg, Cep 30411-235, portador de Retardo Mental Moderado (CID F71), pela CID 10., impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeados curadores definitivos, CARLOS CARMELO AVELAR MESQUITA e EVA MARIA DA SILVA MESQUITA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2023. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)**

**SECRETARIA DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo: 5184604-43.2016.8.13.0024. Edital de Interdição/Curatela. O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Família, na forma da lei, etc#FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de ODETE ASSUNÇÃO PINTO SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CI nº MG- 4.974.082, inscrita no CPF nº 683.733.176-00, nascida em Bom Jesus do Amparo/ MG, no dia 15/08/1933, filha de Antônio Guilherme Pinto e Maria José Cupertino, a requerimento de SÍLVIO BARRETO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº MG- 8242680, inscrito no CPF nº 036.393.996-25, e que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de ODETE ASSUNÇÃO PINTO SANTOS, por ser portadora de CID 10ª REVISÃO (OMS/1993): F00.1, adquirida de caráter permanente e irreversível, declarando-a**